

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 09

2 DE SETEMBRO DE 2021.

3 Ao nono dia (9°) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e dez minutos (9h10), iniciou-se a décima quinta (15^a) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada 4 no Auditório do Parque de Exposições Fernando Costa (ExpoAgro), sito à Av. Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Franca/SP. 5 6 A reunião foi coordenada pelo presidente e representante titular da sociedade civil, representando as Organizações de Trabalhadoras e Trabalhadores da Assistência Social, Senhor Óiter Cassiano Marques. Estiveram presentes na reunião 7 8 quinze (15) conselheiros(as), sendo nove (09) da Sociedade Civil e seis (06) do Poder Público, com (as)os seguintes 9 Conselheiros(as) Titulares: Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Alessandra Aparecida da Silva, Josiane Aparecida 10 Antunes de Campos, Óiter Cassiano Marques, Laura Cristina Gomes Lima, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula Pinto 11 Marafiga e Jandira de Almeida Ramos. Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade: Rosemary Aparecida de 12 Oliveira, Wagner José de Oliveira e Luís Otávio Montelli. Conselheiros Suplentes: Yheda Maria de Lanes Gaioli, 13 Marcia Tomie Nakao, Sulia das Neves Nascimento e Simone Martins Ramos. A pauta da reunião, após aprovação, foi 14 a seguinte: <u>1 - Ordem do dia:</u> - Chamada e Verificação de quorum; - Apresentação das justificativas dos 15 conselheiros ausentes. 2. Deliberação sobre as Atas da 13ª Reunião Ordinária (22/07) e da 6ª Reunião 16 Extraordinária (12/08) d o CMAS. 3. Aprovação da pauta. 4. Assuntos: 4.1 – Recomposição da Mesa Diretora para 17 complementação do mandato 2020/2021; 4.2 – Apresentação da Minuta de Resolução CMAS nº /2021 – 18 Publicação das Deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca – para ciência do 19 colegiado; 4.3 – Apresentação dos Decreto Municipal (nº 11.225 e 11.227) sobre seção de uso de Imóveis próprios 20 – para ciência do colegiado; 4.4 – Apresentação da síntese das ações do "Plano Intersetorial de Enfrentamento ao 21 Trabalho Infantil." - para ciência do colegiado; 4.5 — Constituição de Grupo de Trabalho para Estudo e 22 Elaboração da Regulamentação dos Beneficios Eventuais pelo CMAS; 4.6 - Recebimento de Oficio SEDAS 23 321/2021 e proposta de ofício CMAS 57.2021, em resposta à solicitação da Secretária de Ação Social; 4.7 – Proposta de Realização de Reunião Extraordinária do CMAS - 16.09 - 8h. 5. Informes: 5.1 - Publicada a 24 25 RESOLUÇÃO GAB,SEC. DE AÇÃO SOCIAL Nº 001/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021. - Estabelece novas 26 orientações para retomada das atividades no âmbito das unidades públicas e privadas que prestam serviços 27 socioassistenciais; 5.2 – Insercão do Parecer e da Deliberação do CMAS no Sistema PMAS Web/Estado – sobre a 28 Inserção das Informações do cofinanciamento de Benefícios Eventuais e do Recurso Emergencial para Pop. Em 29 Situação de Rua; 5.3 - Recebimento de Despacho - SEI/MPSP - 3560858 - MPSP - Arquivamento do 30 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil – Vacinação dos Trabalhadores do SUAS; 5.4 – Recebimento de 31 Oficio nº 1172/2021/MC/SEDS/SNAS/GAB/CAAD - Resposta ao Oficio CMAS 41.2020. O Presidente Óiter iniciou 32 a reunião cumprimentando os conselheiros e convidados presentes e passou a palavra para a Secretária Executiva, 33 Maria Amélia Faciroli Vergara, que realizou a chamada dos(as) conselheiros(as) anunciando o alcance do quórum e a 34 presença de onze (11) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade. Em seguida foram apresentadas as 35 justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros (as): Ketelin – Ricardo Berbel Martins, Rute Alves Silveira, 36 Luzia Regina Alves, Carlos Eduardo dos Santos, Loren Lorrany Duarte, Jussara Barreto, Éder Furtado Ribeiro,



37

38

39

40

41

42

43

44

45

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

61

62

63

64

65

67

68

69

70

71

72

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Andréa Fernanda de Faria e Sousa, Gisleide Branquinho Ramos, Josiane Aline de Oliveira Freitas, Sílvia Helena Bertolino dos Santos e Leandro Ferreira. Maria Amélia confirmou também o quórum necessário de leitura antecipada das atas da 13ª Reunião Ordinária (22/07) e da 6ª Reunião Extraordinária (12/08) do exercício de 2021, que foram aprovadas com pequenas alterações na redação. Logo após, a mesma fez a leitura da pauta, que foi aprovada sem alterações e assim, iniciou-se a discussão dos assuntos da pauta pelo item 4.1 - Recomposição da Mesa Diretora para complementação do mandato 2020/2021; Óiter iniciou o assunto e passou a palavra para Maria Amélia, que explicou sobre a necessidade de recomposição de alguns cargos da Mesa Diretora, para complementação de mandato. A Secretária explicou que no Regimento Interno do CMAS consta que a Mesa Diretora tem mandato de um ano, com possibilidade de uma recondução, contudo, devido a pandemia houve um atraso na renovação do colegiado, diante 46 disso o mandato da Mesa Diretora atual se iniciou em 5 de novembro de 2020 e vencerá em 4 de novembro de 2021. Explicou que a atual vice-presidente - Cidinha - se desligou do Conselho e o cargo ficou em vacância, e a conselheira Yheda, segunda-secretária, que agora se encontra como suplente, não poderá compor a Mesa, uma vez que esta deve ser composta por representantes titulares. De acordo com as possíveis candidaturas, conforme prevê o regimento interno, para o cargo de vice-presidente apenas as conselheiras Roberta Pucci ou Jussara Barreto poderiam assumir o cargo, e considerando que a segunda já compõe a mesa, como primeira-secretária, e não estando presente na reunião, o colegiado aprovou a nomeação de Roberta Pucci de Melo para o cargo de vice-presidente, mediante concordância desta. Com relação ao cargo de segunda-secretária, apenas a conselheira Alessandra Aparecida da Silva, representante da sociedade civil, estaria apta e presente na reunião, assim, mediante concordância da mesma o colegiado aprovou a nomeação desta para o cargo. Dessa forma, seguiu-se ao item 4.2 - Apresentação da Minuta de Resolução CMAS nº /2021 – Publicação das Deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca – para ciência do colegiado; Após inicio do assunto pelo presidente, foi explicado por Maria Amélia que as deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social já foram aprovadas pelos participantes delegados das sessões plenárias da Conferência, porém, antes de sua publicação o resultado é apresentado para ciência do colegiado. Os 60 conselheiros concordaram com a publicação e foram convidados a divulgarem o documento, após a sua publicação no Diário Oficial do Município. Passou-se ao item 4.3 - Apresentação dos Decretos Municípias (nº 11.225 e 11.227) sobre cessão de uso de Imóveis próprios; Oiter apresentou o assunto e passou a palavra para Jandira, conselheira e representante da gestão, que apresentou os Decretos Municipais, apenas como informe ao colegiado. Explicou que os decretos fazem referência à regularização da cessão de uso de imóveis da Prefeitura de modo geral e não somente da Ação Social. Salientou que esses foram gerados através de um TAC, pois a Prefeitura possui alguns imóveis cedidos 66 sem documentos e o Ministério Público estabeleceu tal regularização. O Decreto Municipal nº 11.225 é para cessão de uso de imóveis em uso por OSCs, que, conforme Lei 13.019/2014, estabelece a necessidade de chamamento público para o uso correto. Os imóveis da Assistência Social que estão cedidos através de chamamento público e tem todos os repasses para as OSCs estão regularizados, porém aqueles imóveis que estão cedidos para as entidades que não tem chamamento e não recebem recurso, ou aqueles que venham a ser solicitados, dizem respeito ao Decreto nº 11.227. A solicitação pela OSC para uso de um imóvel precisa ser realizada através de uma manifestação de interesse social, ou seja, apresentar uma proposta à Prefeitura para uso de imóvel com característica social devendo atender o interesse



73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

coletivo. Feitas as explicações e não havendo questionamentos por parte do colegiado, seguiu-se para o item 4.4 -Apresentação da síntese das ações do "Plano Intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil." - para ciência do colegiado; Óiter iniciou o assunto e passou a palavra para Iara, conselheira e representante da gestão. Inicialmente Iara fez uma contextualização acerca da necessidade de se pensar em estratégias urgentes de enfrentamento ao trabalho infantil no município, destacando que em 2021, com o agravamento deste cenário foi implantada a primeira equipe de Abordagem Social e entre os meses de junho e julho, realizou-se um levantamento de dados motivado pela presença de crianças e adolescentes nos semáforos das principais avenidas da cidade de Franca. Este levantamento constituiu-se em uma amostra de 105 crianças e adolescentes em exploração pelo TI, totalizando 195 situações identificadas, incluindo as piores formas. Disse que esse Plano tem como proponentes representantes das áreas/secretarias: Secretaria de Ação Social, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Fundação de Esporte, Arte e Cultura, com atribuição de planejar, acompanhar e monitorar as ações propostas. Foi criada uma Comissão Intersetorial, composta por estes representantes e que será publicada a Portaria de nomeação de seus membros, em breve. Pontuou que o Plano de Ação foi apresentado ao Fórum de Erradicação do trabalho infantil, que é composto por diversos atores, sendo eles: o Poder Judiciário, Ministério Público do Trabalho, Poder Público, Escola de Aprendizagem, Gerência Regional do Trabalho e CMDCAF, Em seguida Iara apresentou os principais pontos e ações do referido Plano de Ação, que tem como meta atender 195 crianças e adolescentes, residentes no município de Franca, que se encontrem em situação de exploração do trabalho infantil, em qualquer uma de suas formas. Os objetivos principais são: Realizar ações intersetoriais territorializadas para enfrentamento da situação de trabalho infantil; Atuar em ações de identificação, defesa e proteção social das crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil; Promover durante as atividades desenvolvidas a centralidade na família, bem como seu fortalecimento; Desenvolver e promover ações de comunicação e mobilização social nos territórios, como campanhas, eventos oficinas. Em seguida Iara apresentou as ações traçadas por meio dos 4 Eixos, sendo Eixo I: Informação e mobilização nos territórios; Eixo II – Identificação; Eixo III – Proteção Social; Eixo 4 – Apoio a Defesa e Responsabilização. Destacou que com relação ao Renda Mínima foi posto pela gestão que existe a necessidade de priorizar a realidade urgente do município – trabalho infantil –, utilizando-se das estratégias existentes como o Renda Franca e o Cartão-Alimentação, além do próprio Renda Mínima, flexibilizando as inserções e buscando recursos para ampliar as vagas e as equipes. O presidente Oiter destacou a importância do Plano apresentado, porém pontuou a necessidade de ofertar acões também as crianças abaixo de 15 anos, bem como, a ampliação de vagas do Programa Renda Minima. Viviane parabenizou a gestão pelo Plano, porém ponderou que sentiu a ausência da parceria e realização do trabalho em conjunto com Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil, e em resposta Iara salientou que o Fórum, o CMDCAF e o Conselho Tutelar apresentarão propostas para compor o Plano. Os conselheiros reforçaram a importância de fortalecer o Renda Mínima, uma vez que é um programa permanente, fazendo a defesa da Política Pública, considerando ainda a deliberação dessa questão na XII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, além da necessidade de estudar as demandas reprimidas para o programa, a ampliação de vagas, bem como atender as necessidades postas pelas unidades estatais. Foi reforçado sobre a importância do trabalho intersetorial, propiciando troca de informações a fim de elaborar novas estratégias e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

109 responsabilizar os devidos setores, pois a Assistência Social não consegue e não deve lidar sozinha com as 110 problemáticas apresentadas. Foi sugerido a territorialização das ações como uma forma de estratégia, sem deixar de 111 levar em consideração a necessidade geral do município. Sem mais discussões, seguiu-se para o item 4.5 -112 Constituição de Grupo de Trabalho para Estudo e Elaboração da Regulamentação dos Benefícios Eventuais pelo 113 CMAS; Óiter introduziu o assunto e passou a palavra para Maria Amélia, que explicou que o Governo do Estado cofinanciou uma parcela do Beneficio Eventual no ano de 2021 e a DRADS encaminhou um e-mail informando que 114 115 existe a proposta de cofinanciar o B.E. de fato, havendo municípios elegíveis para receber mais uma parcela. Porém, 116 para que isso ocorra é preciso que o Conselho regulamente a Lei de Benefício Eventual, surgindo portanto a 117 necessidade da formação de um grupo de trabalho para executar essa função, considerando ainda o curto prazo para a 118 resposta (17 de setembro). Dessa forma o colegiado definiu a composição paritária do grupo de trabalho como segue: 119 Alessandra – sociedade civil; Laura – sociedade civil; Viviane – sociedade civil; Jandira – poder público; Roberta – 120 poder público; Simone - poder público. Esse grupo de trabalho deverá analisar e apresentar uma proposta de minuta 121 de resolução que deverá ser deliberada pelo colegiado em Reunião Extraordinária, com a proposta de realizá-la na 122 próxima quinta feira, 16 de setembro. Passou-se, em seguida, ao item 4.6 - Recebimento de Oficio SEDAS 321/2021 123 e proposta de oficio CMAS 57.2021, em resposta à solicitação da Secretária de Ação Social; Oiter iniciou a 124 discussão e passou a palavra à Secretária Executiva, Maria Amélia, que explicou que o referido ofício se trata de uma 125 solicitação da Secretária de Ação Social, sobre a deliberação detalhada do conselho, constando número de aprovações, 126 reprovações e abstenções, a respeito da alteração no Renda Mínima e as "ressalvas" apresentadas. O oficio traz 127 também a informação de que as ressalvas postas na resolução, podem inviabilizar a aprovação do projeto de lei na 128 câmara. Maria Amélia explicitou que a deliberação foi favorável à proposta apresentada pela gestão, contendo 129 "recomendações", a partir da discussão realizada pelo colegiado. A proposta de ofício resposta, elaborado pela Mesa 130 Diretora, foi apresentado. As representantes da gestão informaram que o setor jurídico teve o entendimento de que a 131 câmara não aprovará, pois a resolução está condicionada às recomendações. O colegiado, no entanto, se posicionou 132 pela defesa das recomendações postas, uma vez que é natural que o Conselho aprove integral, parcialmente e/ou com 133 ressalvas e recomendações, não inviabilizando a aprovação do mesmo. Após discussão a respeito do assunto foi 134 definido pelo encaminhamento do oficio resposta e a manutenção das recomendações sugeridas pelo colegiado. Dessa 135 forma passou-se ao item 4.7 - Proposta de Realização de Reunião Extraordinária do CMAS - 16.09 - 8h; A proposta de Reunião Extraordinária foi aprovada pelo colegiado, conforme apresentada e definida a ser realizada no 136 137 formato híbrido, com parte do colegiado presencialmente e parte online. O presidente Oiter sugeriu realizar a reunião 138 no Sindicato de Servidores, ficando de confirmar com o Presidente daquele órgão e posteriormente o colegiado será informado. Seguiu-se aos informes, item 5.1 - Publicada a RESOLUÇÃO GAB.SEC. DE AÇÃO SOCIAL Nº 139 140 001/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021. - Estabelece novas orientações para retomada das atividades no âmbito 141 das unidades públicas e privadas que prestam serviços socioassistenciais; Maria Amélia informou que esse tópico 142 refere-se apenas para ciência do colegiado, lembrando que o documento de orientações foi encaminhado por e-mail ao 143 colegiado. No item 5.2 - Inserção do Parecer e da Deliberação do CMAS no Sistema PMAS Web/Estado - sobre a 144 Inserção das Informações do cofinanciamento de Benefícios Eventuais e do Recurso Emergencial para Pop. Em



145

146

147

148

149150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Situação de Rua; explicou que as deliberações do estado são apresentadas ao colegiado, deliberadas e inseridas no Sistema PMAS, com o parecer do CMAS – somente para ciência. Referente ao item 5.3 – Recebimento de Despacho - SEI/MPSP - 3560858 - MPSP - Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil - Vacinação dos Trabalhadores do SUAS; informou que havia um Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, que tratava a respeito da vacinação para os trabalhadores do SUAS e solicitava informações para a Secretaria de Saúde. A resposta foi de que, devido ao número limitado de doses da vacina, não havia como priorizar certos públicos e o procedimento foi arquivado. O colegiado demonstrou decepção, uma vez que a Assistência Social foi considerada serviço essencial no período de pandemia, mas não houve priorização de segurança e cuidado aos trabalhadores da área. No tópico 5.4 -Recebimento de Oficio nº 1172/2021/MC/SEDS/SNAS/GAB/CAAD - Resposta ao Oficio CMAS 41.2020; Maria Amélia informou que o oficio respondido trata do posicionamento do CMAS sobre a redução no valor de 30% de repasse aos servicos executados pelas entidades, manifestando discordância, que foi enviado a diversos órgãos. Nesse sentido o Ministério da Cidadania respondeu, mais de um ano depois, justificando a Portaria que trata sobre a equalização de recursos e a autonomia dos entes. Para finalizar, a Secretária Executiva informou que encaminhará a Lei do CMAS, o Regimento Interno e capacitação de conselheiros online, para as novas conselheiras. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte minutos (11h20), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.